

PORTARIA N.º 5503, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

*"Homologa Licença para Tratamento de Saúde
a Servidora Municipal Diana Neumann"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Art. 29, e parágrafos da Lei Complementar n.º 962, de 11 de Novembro de 2005, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** homologar 180 (cento e oitenta) dias de Licença Saúde a Servidora Municipal **Diana Neumann**, matrícula n.º 030, lotado na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, no período compreendido entre 01 de Janeiro à 29 de Junho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Janeiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.